



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL DRA Nº 32/2013

Critérios para Reingresso, Reopção e Transferência – 2014/1

Curso: Gestão Pública Diurno (5110) – 17 vagas

1º - Reingresso:

Candidatos com maior número de créditos cursados;

2º - Reopção:

Acadêmicos oriundos de outros cursos dentro da Universidade Federal de Pelotas com maior número de créditos cursados;

3º - Transferência:

Candidatos com maior número de créditos cursados equivalentes ao nosso currículo.

Caso não haja candidatos inscritos para uma das modalidades, as vagas serão distribuídas dentre as demais, obedecendo a ordem supra citada.

Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

Observação 1: Não há como fazer uma previsão de quantos alunos solicitarão inscrição no edital 32/2013 nas modalidades de TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO e REINGRESSO, portanto, este Colegiado somente terá o número de inscritos quando a documentação chegar em mãos, após o dia 27 de dezembro de 2013;

Observação 2: Conforme mencionado no edital a data da publicação será no dia 29/01/2014, portanto, não informaremos a nenhum candidato resposta sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação antes deste período;

Observação 3: Nenhum documento deverá ser encaminhado a este Colegiado. Os documentos deverão ser entregues no DRA em salas e horários definidos no Edital 32/2013.

Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública